

RELATÓRIO DE GESTÃO CGE 2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. VISÃO GERAL DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2025.....	3
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	6
4. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO PLURIANUAL ANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL.....	12
5. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025 POR ACROFUNÇÕES.....	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) constitui órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, exercendo papel estratégico no fortalecimento da governança pública, na promoção da transparência e na prevenção e combate à corrupção, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Suas competências e atribuições estão definidas na Lei Complementar n.º 419, de 15 de dezembro de 2021, bem como no Decreto Estadual n.º 3.847, de 09 de outubro de 2009, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Além desses normativos, a atuação da CGE/AC fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

No exercício de suas competências institucionais, a CGE/AC estrutura sua atuação a partir de áreas finalísticas estratégicas, que refletem seu papel transversal na Administração Pública Estadual. Destacam-se, nesse contexto, as atividades de auditoria, voltadas ao aprimoramento dos processos de controle e avaliação da gestão pública; a promoção da integridade pública, com foco na prevenção de irregularidades e no fortalecimento da governança; o fortalecimento da transparência ativa, ampliando o acesso à informação e o controle social; e a gestão de riscos, como instrumento de apoio à tomada de decisão e mitigação de vulnerabilidades institucionais.

Complementarmente, integram o escopo de atuação da CGE/AC as funções de correição, responsáveis pela apuração de ilícitos administrativos e responsabilização disciplinar; a ouvidoria pública, que promove a interlocução entre o cidadão e o Estado, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos; o fortalecimento do sistema de controle interno, mediante padronização de procedimentos e orientação técnica aos órgãos e entidades; e o controle fiscal, voltado ao acompanhamento da execução orçamentária e ao cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Destaca-se que, a partir de 2023, a CGE/AC vem promovendo o aprimoramento contínuo de suas competências institucionais e de sua estrutura organizacional, com vistas ao fortalecimento de sua atuação estratégica no âmbito do Poder Executivo Estadual. Nesse contexto, foi publicado, no exercício de 2023, o novo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, instrumento normativo que consolidou e atualizou a organização, as competências e os fluxos internos da instituição. Em continuidade a esse processo evolutivo, no exercício de 2025 foi estruturado o novo Planejamento Estratégico institucional, estabelecendo diretrizes, objetivos e iniciativas voltadas à

modernização da gestão, ao aumento da eficiência operacional e à ampliação da efetividade das ações de controle.

Essas iniciativas são apoiadas por ações de modernização administrativa, transformação digital e capacitação contínua dos servidores, visando à elevação da eficiência institucional e à entrega de melhores resultados à sociedade.

O presente Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, é elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre – 12ª Edição, e tem por finalidade apresentar, de forma transparente e estruturada, as principais ações desenvolvidas, os resultados alcançados, bem como os desafios enfrentados pela CGE/AC no período.

Adicionalmente, o relatório evidencia o compromisso institucional com a accountability, permitindo o controle social e subsidiando a atuação dos órgãos de controle externo, no exercício de suas atribuições constitucionais.

Dessa forma, este documento consolida informações relevantes acerca da atuação da CGE/AC, demonstrando sua contribuição para o aprimoramento da administração pública estadual e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

2. Visão Geral da Atuação Institucional da Controladoria-Geral do Estado – Exercício de 2025

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) consolidou avanços significativos em seu processo de amadurecimento institucional, evidenciando uma atuação cada vez mais estruturada, integrada e orientada à geração de valor público.

As ações desenvolvidas ao longo do período refletem o fortalecimento das funções finalísticas da instituição: auditoria, controle interno, transparência, integridade e ouvidoria, com ênfase na ampliação da atuação preventiva, na qualificação dos processos de governança e no aprimoramento dos mecanismos de controle e participação social.

Destaca-se, nesse contexto, o investimento contínuo na capacitação e desenvolvimento dos servidores, com a realização de cursos, treinamentos e ações formativas que alcançaram tanto a equipe da CGE/AC quanto os servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Essa estratégia contribuiu para a elevação do nível técnico das equipes, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da cultura de controle, integridade e gestão de riscos.

No campo da modernização institucional, a CGE/AC avançou na implementação de instrumentos normativos, metodológicos e tecnológicos, promovendo melhorias nos fluxos de

trabalho, na organização dos processos e na utilização de ferramentas digitais, o que resultou em maior eficiência, transparência e qualidade das informações produzidas.

Adicionalmente, ressalta-se a elaboração do novo Planejamento Estratégico institucional, com vigência para o ciclo 2026–2029, que estabelece diretrizes, objetivos e metas alinhados às melhores práticas de governança pública, orientando a atuação da Controladoria para os próximos anos e reforçando o compromisso com a inovação, a gestão por resultados e o fortalecimento do sistema de controle interno.

No âmbito da atuação institucional e da cooperação federativa, destaca-se a celebração de acordo de cooperação técnica com a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia (CGE/RO), no exercício de 2025, iniciativa que fortalece a integração entre os órgãos de controle da região Norte e possibilita o intercâmbio de experiências, metodologias e boas práticas nas áreas de auditoria, controle interno, transparência e integridade.

CGE/AC e CGE/RO assinam termo de cooperação técnica inédito para fortalecer o controle interno na região Norte

O Governo do Acre, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AC), firmou um termo de cooperação técnica inédito com a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia (CGE/RO), marcando um novo momento de integração entre os órgãos de controle interno da região Norte. A assinatura do acordo aconteceu nesta quarta-feira, 25, em Rio Branco, com a presença das autoridades das duas instituições.

Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-ac-e-cge-ro-assinam-termo-de-cooperacao-tecnica-inedito-para-fortalecer-o-controle-interno-na-regiao-norte/>

Ainda nesse contexto, destaca-se a relevante inserção da CGE/AC em espaços estratégicos de articulação nacional. No exercício de 2025, a Controladora-Geral do Estado, Mayara Cristine Bandeira de Lima, foi eleita para compor a estrutura diretiva do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), inicialmente como Conselheira Fiscal e, posteriormente, como Vice-Presidente da entidade, fato inédito para o Estado do Acre.

Controladora-geral do Acre é eleita vice-presidente do Conselho Nacional de Controle Interno

 Raryka Souza  26 set 2025  15:36

A controladora-geral do Estado do Acre, Mayara Cristine Bandeira de Lima, foi eleita vice-presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), durante o 21º encontro nacional do órgão, realizado nesta sexta-feira, 26, em Goiânia (GO).



Fonte: <https://agencia.ac.gov.br/controladora-geral-do-acre-e-eleita-vice-presidente-do-conselho-nacional-de-controle-interno/>

Essa representatividade reforça o protagonismo da CGE/AC no cenário nacional, ampliando sua participação na formulação e disseminação de boas práticas de controle, transparência, integridade e governança pública, além de possibilitar o intercâmbio técnico com outros entes federativos.

De forma geral, o exercício de 2025 caracteriza-se como um período de transição para um estágio mais avançado de maturidade institucional, no qual a Controladoria-Geral do Estado amplia sua capacidade de coordenação, indução e integração das políticas de controle, contribuindo de maneira efetiva para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições.

3. Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Estado

A estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) está disciplinada em seu Regimento Interno, instrumento normativo que estabelece a organização administrativa, define as competências das unidades e regulamenta os fluxos institucionais, com vistas à eficiência, padronização e integração das atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No exercício de 2024, houve atualização do Regimento Interno da CGE/AC, conforme disposto na Portaria CGE nº 92, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.930, de 23 de dezembro de 2024, a qual promoveu o aprimoramento da estrutura organizacional e a adequação das competências institucionais às novas demandas de governança e controle. Posteriormente, o referido normativo foi republicado por incorreção em 12 de dezembro de 2025, através da Portaria CGE nº 129, de 04 de dezembro de 2025, garantindo a devida consolidação de seu conteúdo.

A estrutura organizacional da CGE/AC é composta por unidades administrativas e técnicas que atuam de forma integrada e sistêmica, organizadas de modo a assegurar o pleno exercício das funções de controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual. Nesse contexto, a organização institucional contempla unidades de assessoramento, unidades finalísticas e unidades de apoio administrativo, que, em conjunto, viabilizam a execução das competências legais do órgão.

No nível estratégico, a CGE/AC é dirigida pela Controladora-Geral do Estado, autoridade máxima responsável pela definição das diretrizes institucionais, supervisão das atividades e articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública e com os órgãos de controle externo.

As unidades finalísticas concentram as atividades essenciais relacionadas à auditoria, integridade pública, transparência, controle interno, ouvidoria e controle fiscal, atuando de forma coordenada para assegurar a efetividade das ações de controle, prevenção, bem como o fortalecimento da governança e melhoria da gestão pública.

No nível de apoio administrativo, estão inseridas as unidades responsáveis pela gestão de pessoas, orçamento, finanças, logística, tecnologia da informação e demais atividades-meio, assegurando as condições necessárias ao funcionamento eficiente da instituição.

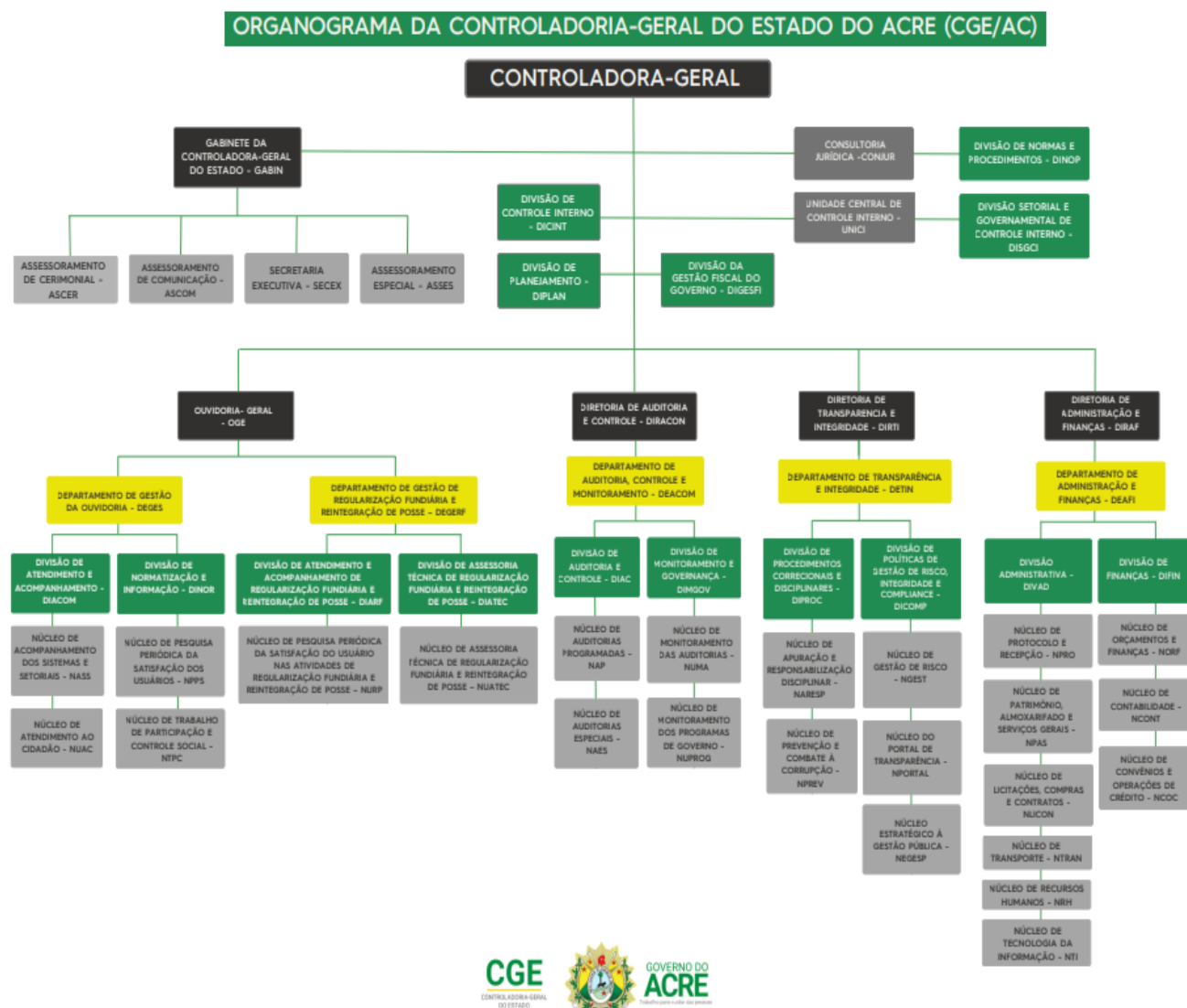
A atual configuração organizacional da CGE/AC reflete o processo contínuo de modernização institucional, alinhando sua estrutura às melhores práticas de governança pública, gestão de riscos e controle interno, conforme preconizado pelos normativos vigentes e pelas diretrizes estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, contribuindo para o aumento da

maturidade institucional e da efetividade das ações de controle no âmbito do Poder Executivo Estadual.

3.1. Organograma CGE

Com vistas a evidenciar a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) de forma clara e sistematizada, apresenta-se, a seguir, o organograma institucional, elaborado com base no Regimento Interno vigente.

Adicionalmente, o organograma possibilita a compreensão da dinâmica institucional e do fluxo de responsabilidades, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, da transparência administrativa e da eficiência na gestão dos recursos públicos.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/organograma/>

Nesse sentido, a apresentação gráfica da estrutura organizacional constitui importante instrumento de apoio à análise da capacidade institucional da CGE/AC, permitindo identificar o grau de organização interna, a distribuição de competências e o alinhamento da estrutura com as funções estratégicas do órgão no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

3.2. Análise da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), conforme estabelecida em seu Regimento Interno, evidencia um modelo administrativo robusto, hierarquicamente definido e funcionalmente segmentado, alinhado às diretrizes de governança pública, controle interno e gestão por resultados.

Observa-se, inicialmente, a existência de um núcleo de Direção Superior centralizado na figura da Controladora-Geral do Estado, responsável pela condução estratégica da instituição, definição de diretrizes e articulação com os demais órgãos do Poder Executivo e instâncias de controle externo.

No âmbito do assessoramento, a estrutura demonstra elevado grau de suporte à alta gestão, com a presença do Gabinete da Controladora-Geral (GABIN) e unidades especializadas, como Assessoria de Comunicação (ASCOM), Assessoria de Cerimonial (ASCER), Secretaria Executiva (SECEX) e Assessoramento Especial (ASSES), além da Consultoria Jurídica (CONJUR) e sua Divisão de Normas e Procedimentos (DINOP). Esse arranjo assegura suporte técnico, jurídico e institucional qualificado à tomada de decisão e à conformidade dos atos administrativos.

Destaca-se, ainda, a presença de unidades estratégicas diretamente vinculadas à direção superior, como a Unidade Central de Controle Interno (UNICI) e suas estruturas correlatas, bem como as divisões de Controle Interno (DICINT), Planejamento (DIPLAN) e Gestão Fiscal do Governo (DIGESFI), o que evidencia a centralidade das funções de controle, planejamento e monitoramento fiscal no modelo organizacional adotado.

No que se refere às macrofunções, verifica-se uma estrutura altamente especializada e segmentada em diretorias temáticas, que concentram as atividades finalísticas da CGE/AC:

- **A Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF)**, com seu respectivo Departamento (DEAFI) e divisões administrativas e financeiras, demonstra adequada segregação de funções administrativas, contemplando áreas essenciais como gestão de pessoas, logística, contratos, tecnologia da informação e execução orçamentária e financeira, assegurando o suporte necessário ao funcionamento institucional.

- A **Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI)** evidencia a integração entre as políticas de integridade, gestão de riscos, compliance e transparência pública, incluindo estruturas voltadas à apuração disciplinar, prevenção à corrupção, gestão de riscos e fortalecimento do controle social, o que reforça o papel preventivo e orientador da CGE/AC.
- A **Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON)** concentra as atividades típicas de auditoria governamental, controle e monitoramento, com unidades dedicadas tanto à execução de auditorias (programadas e especiais) quanto ao acompanhamento dos resultados e da governança, demonstrando aderência às melhores práticas de auditoria interna no setor público.
- A **Ouvidoria-Geral do Estado (OGE)** apresenta estrutura ampliada e multifuncional, abrangendo não apenas a gestão das manifestações dos cidadãos, mas também atividades de normatização, avaliação da satisfação dos usuários e promoção da participação social. Ademais, observa-se a incorporação de competências relacionadas à regularização fundiária e reintegração de posse, evidenciando uma ampliação do escopo institucional e a adaptação da estrutura a demandas específicas do Governo do Estado.
- A **Unidade Central de Controle Interno (UNICI)** exerce papel estratégico como órgão técnico responsável pela coordenação, orientação e supervisão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, atuando de forma transversal junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Sua estrutura, embora enxuta, demonstra elevada capacidade de articulação institucional, promovendo a padronização de procedimentos, o alinhamento metodológico e o fortalecimento da atuação das Unidades Setoriais de Controle Interno. Destaca-se, ainda, sua atuação indutora e orientativa, por meio de capacitações, apoio técnico, emissão de pareceres e desenvolvimento de instrumentos normativos e metodológicos, contribuindo para a consolidação de um modelo de controle interno mais preventivo, integrado e orientado à gestão de riscos, em consonância com as boas práticas de governança pública.

De forma geral, a estrutura organizacional da CGE/AC evidencia:

- Clara segregação de funções, evitando sobreposição de competências;
- Especialização técnica das unidades, com detalhamento em níveis de diretoria, departamento, divisão e núcleo;
- Integração entre funções de controle, prevenção e monitoramento, fortalecendo a governança pública;
- Descentralização operacional com coordenação centralizada, por meio do Sistema de Controle Interno.

Adicionalmente, o modelo adotado está alinhado ao conceito das três linhas de defesa, no qual a CGE/AC atua como órgão central de coordenação e supervisão do controle interno, promovendo a avaliação independente, a orientação técnica e o fortalecimento dos mecanismos de controle nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Dessa forma, a estrutura organizacional vigente demonstra elevado nível de maturidade institucional, sendo compatível com as demandas contemporâneas de controle, transparência, integridade e eficiência da gestão pública, contribuindo de forma significativa para a geração de valor público e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições governamentais.

3.3. Estrutura Pessoal da Controladoria-Geral do Estado

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) contou com um quadro de 65 (sessenta e cinco) servidores ativos, distribuídos entre as unidades de direção, assessoramento, áreas técnicas finalísticas e unidades de apoio administrativo, conforme estrutura organizacional estabelecida em seu Regimento Interno.

Tipo de Vínculo	Quantidade	Percentual (%)
Comissionado	27	41,54%
Efetivo	19	29,23%
Terceirizado	14	21,54%
Efetivo/Cedido	3	4,62%
Comissionado/Cedido	1	1,54%
Estagiário	1	1,54%
Total	65	100%

Fonte: DIRAF

O quadro funcional apresenta composição heterogênea quanto ao vínculo, sendo integrado por servidores efetivos, comissionados, cedidos, terceirizados e estagiários, o que demonstra a adoção de modelo misto para atendimento das demandas institucionais.

A atual distribuição dos vínculos funcionais evidencia a necessidade de fortalecimento do quadro efetivo da CGE/AC, por meio da realização de concurso público, com foco nas áreas finalísticas de auditoria, controle interno, integridade, gestão de riscos e fiscalização.

Nesse contexto, destaca-se que a Controladoria-Geral do Estado avançou nos estudos técnicos e administrativos voltados à realização de concurso público, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e suprir a necessidade de provimento de cargos efetivos na instituição.

A iniciativa de realização de concurso público se apresenta como medida estratégica para:

- reequilibrar a composição do quadro funcional;
- reduzir a dependência de vínculos precários;
- assegurar maior estabilidade e continuidade das ações de controle;
- fortalecer a independência técnica das atividades finalísticas; e
- elevar o nível de maturidade institucional da CGE/AC.

Adicionalmente, a formação de quadro efetivo especializado contribuirá para a consolidação das funções de auditoria, controle interno, integridade e fiscalização, em consonância com as boas práticas de governança pública e com as recomendações dos órgãos de controle externo.

Dessa forma, a adoção de medidas voltadas à realização do concurso público representa avanço significativo na estruturação institucional da CGE/AC, reforçando seu papel estratégico na promoção da transparência, da integridade e da eficiência na gestão pública estadual.

No que se refere à formação acadêmica, observa-se a presença de profissionais com formação em diversas áreas do conhecimento, destacando-se Direito, Administração, Gestão Pública, Psicologia, Ciências Contábeis, Economia, Tecnologia da Informação, entre outras áreas correlatas à administração pública e ao controle governamental. Essa diversidade contribui para uma atuação multidisciplinar, essencial ao desempenho das funções de auditoria, controle interno, integridade, transparência e governança pública.

A distribuição dos servidores por unidades evidencia a estrutura organizacional da CGE/AC, com concentração de pessoal nas áreas estratégicas e finalísticas, tais como Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON), Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI), Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), Unidade Central de Controle Interno (UNICI) e Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), além das unidades diretamente vinculadas ao Gabinete da Controladora-Geral.

4. Execução dos Programas de Trabalho Plurianual Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentárias Anual

A execução orçamentária da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), no exercício de 2025, evidencia adequada conformidade com os instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), demonstrando alinhamento entre as ações planejadas e aquelas efetivamente executadas.

No âmbito do PPA, as ações da CGE/AC estiveram estruturadas, principalmente, em programas temáticos voltados ao fortalecimento da governança pública, da transparência, da integridade e do

sistema de controle interno, bem como à valorização e capacitação dos servidores públicos. Tais diretrizes foram operacionalizadas por meio dos programas de trabalho constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os quais orientaram a execução das atividades institucionais ao longo do exercício.

A execução orçamentária concentrou-se, essencialmente, em 3 principais programas de trabalho:

Programa de Trabalho / Ação	Orçamento			Execução	
	Orçamento Inicial (R\$)	Remanejado (R\$)	Atualizado (R\$)	Pago (R\$)	A pagar (R\$)
1.Implementação de Políticas de Transparência, Ouvidoria, Integridade e Controle e 2.Valorização do Servidor da CGE	R\$ 183.003,22	R\$ 352.686,56	R\$ 535.689,78	R\$ 535.689,78	R\$ 0,00
3.Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da CGE	R\$ 3.816.996,78	R\$ (-707.882,88)	R\$ 3.109.113,90	R\$ 2.018.450,51	R\$ 1.090.663,39

Fonte: SICAF (QDD – Saldo Atual – Orçamento/Execução)

- Programa Temático 1: Gestão, Transparência e Serviços Públicos

Objetivo do Programa: Promover uma administração eficiente, alinhada aos avanços tecnológicos, à integridade e à transparência.

Objetivo Específico: Implementação de Políticas de Transparência Pública, Ouvidoria, Integridade e Controle na Administração Pública.

No exercício de 2025, este programa concentrou as ações finalísticas da CGE/AC, voltadas ao fortalecimento da governança pública e do sistema de controle interno, com destaque para as seguintes entregas:

- **Implementação de instrumentos operativos nas áreas de Gestão de Riscos, Integridade, Ouvidoria e Controle Interno**, com superação da meta prevista, totalizando 15 instrumentos implementados, frente a uma previsão inicial de 10;

1. Guia de Transparência Ativa
2. Portaria 52/2025 – 1ª Edição do Guia de Transparência Ativa
3. Manual para Classificação das Informações por Grau de Sigilo;
4. Código de Conduta Ética da Controladoria-Geral do Estado;

5. Instrução Normativa CGE 1/2025 - Dispõe sobre os procedimentos da Tomada de Contas Especial no âmbito dos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, e dá outras providências;
 6. Plano Anual de Auditoria Interna 2026;
 7. Plano de Comunicação da Controladoria-Geral do Estado;
 8. Portaria 63/2025 – Publicação Plano de Comunicação da Controladoria-Geral do Estado;
 9. Plano de Comunicação Ouvidoria-Geral do Estado;
 10. Lançamento da Carta de Serviços ao Cidadão;
 11. Plano de Integridade Controladoria-Geral do Estado;
 12. Lançamento do Plano de Integridade em marco histórico durante a 50ª edição da Expoacre;
 13. Portaria CGE nº 76 – Publicação do Manual para Atuação das Ouvidorias;
 14. Lançamento do novo Site Institucional da Controladoria-Geral do Estado;
 15. Criação do Conselho Estadual de Controle Interno.
- **Instituição de instrumentos de fomento à participação social, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado**, com entrega de 4 instrumentos, superando a meta prevista de 2;
 1. Lançamento Edital CGE 01.2025: Primeira Ouvidoria em foco: Inovação e Reconhecimento – premiação das setoriais;
 2. Segunda edição do Ouvidor Day, com o tema “Ouvidoria em Foco”;
 3. Criação de Rede Acreana de Ouvidorias;
 4. Promoção da Rede de Ouvidoria na participação da Expojuruá 2025;
 5. Projeto: Fala Ouvidor!
 - **Realização de treinamentos e capacitações nos órgãos e entidades da Administração Pública**, alcançando 13 eventos realizados, superando a meta prevista de 4, evidenciando ampliação da atuação orientadora da CGE/AC;
 1. Curso Controle Interno e Auditoria Governamental;
 2. Palestra sobre transparência, integridade e compliance para estudantes da UFAC;
 3. Encontro de Ouvidorias Setoriais
 4. 2ª Edição Ouvidor Day
 5. Realização de Workshop sobre ética e integridade no serviço público;
 6. 1ª Edição do Projeto: Fala Ouvidor, com as Ouvidorias Setoriais;
 7. Capacitação sobre Gestão e Controle de Diárias no Poder Executivo Estadual;
 8. Encontro de Lançamento do Manual para Classificação das Informações por Grau de Sigilo;
 9. Capacitação sobre o Guia de Transparência Ativa;

10. 3º Encontro de Ouvidorias Setoriais, com foco no fortalecimento das práticas de integridade no Estado do Acre;
 11. Visitas técnicas realizadas pela Unidade Central de Controle Interno da CGE aos controles internos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, integrar os setoriais e aprimorar os processos internos;
 12. Reunião de orientação e alinhamento técnico, referente ao Decreto nº 11.752/2025, realizada com a equipe da Junta Comercial do Acre;
 13. Em parceria com a CGE, SEAD realiza Curso e Controle Interno para o Poder Executivo Estadual.
- Aquisição de sistema informatizado de auditoria e controle, cuja execução foi reprogramada para o exercício de 2026, conforme revisão do PPA;
 - Consultoria técnica para alcance do nível 2 de maturidade do IA-CM, também reprogramada para execução futura, conforme planejamento estratégico institucional.

Os resultados alcançados demonstram superação de metas e ampliação da capacidade institucional da CGE/AC, especialmente no que se refere às ações de integridade, capacitação e fortalecimento do controle interno.

- Programa Temático 2: Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos

Objetivo do Programa: Aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores públicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e ao desenvolvimento profissional.

Objetivo Específico: Valorização e capacitação dos servidores da Controladoria-Geral do Estado.

No âmbito do Programa Temático Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos, a Controladoria-Geral do Estado do Acre apresentou desempenho expressivo no exercício de 2025, evidenciando o compromisso institucional com o fortalecimento das competências técnicas e o desenvolvimento contínuo de seu corpo funcional.

As ações desenvolvidas resultaram na participação de servidores em aproximadamente 30 eventos de capacitação, entre oficinas, cursos, reuniões técnicas e treinamentos, superando de forma significativa a meta inicialmente prevista de 16 eventos no período. Esse resultado demonstra não apenas a ampliação da oferta de capacitações, mas também a priorização estratégica da qualificação profissional como eixo estruturante da atuação institucional.

- **Capacitação de servidores da CGE**, alcançando 100% servidores capacitados, frente a uma previsão inicial de 85%, evidenciando investimento consistente no desenvolvimento técnico e profissional do corpo funcional.

Esse desempenho contribuiu diretamente para o fortalecimento das macrofunções institucionais, promovendo maior qualificação nas áreas de auditoria, controle interno, transparência, integridade e ouvidoria, além de favorecer a padronização de procedimentos, a melhoria dos processos de trabalho e o aprimoramento da capacidade de resposta da instituição.

Adicionalmente, as capacitações realizadas possibilitaram a disseminação de boas práticas de governança, gestão de riscos e controle interno, tanto no âmbito da CGE quanto junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ampliando o alcance das ações institucionais e contribuindo para a elevação da maturidade do sistema de controle.

- Programa Temático 3: Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da CGE, destinado ao suporte estrutural e funcionamento institucional.

No programa de manutenção administrativa, por sua vez, observa-se maior volume de recursos executados, o que é compatível com a natureza das despesas necessárias ao funcionamento da instituição, incluindo contratos continuados, serviços essenciais, tecnologia da informação, gestão de pessoal e apoio logístico às atividades finalísticas, bem como, despesas com a nova sede da Controladoria-Geral do Estado. A execução dessas despesas assegurou a continuidade das operações da CGE/AC e viabilizou a implementação das ações previstas no PPA.

Sob a perspectiva da LDO, a execução orçamentária observou os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e do controle das despesas, com adequada gestão dos créditos orçamentários e acompanhamento das alterações promovidas ao longo do exercício, garantindo compatibilidade entre planejamento e execução.

4.1. Execução Orçamentária e Física do Programas Temáticos (PPA)

A execução orçamentária da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), no exercício de 2025, observou as previsões constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), especialmente no que se refere às ações vinculadas aos Programas Temáticos, as ações orçamentárias estiveram concentradas, principalmente, no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, evidenciando alinhamento entre o planejamento governamental e a execução das políticas públicas institucionais.

Destaca-se, nesse contexto, o programa temático *Gestão, Transparência e Serviços Públicos*, que contempla iniciativas relacionadas à implementação de políticas de transparência, ouvidoria, integridade e controle interno, refletindo diretamente as atribuições finalísticas da CGE/AC. Paralelamente, o programa *Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos* concentrou ações voltadas ao fortalecimento das competências institucionais, por meio da qualificação e desenvolvimento do corpo funcional.

Conforme demonstrativo, os valores orçamentários dos Programas Temáticos apresentaram a seguinte configuração:

Informações	Orçamento			Execução
	Inicial	Suplementado/Remanejamento	Atualizado	Pago
	R\$ 183.003,22	R\$ 352.686,56	R\$ 535.689,78	R\$ 535.689,78

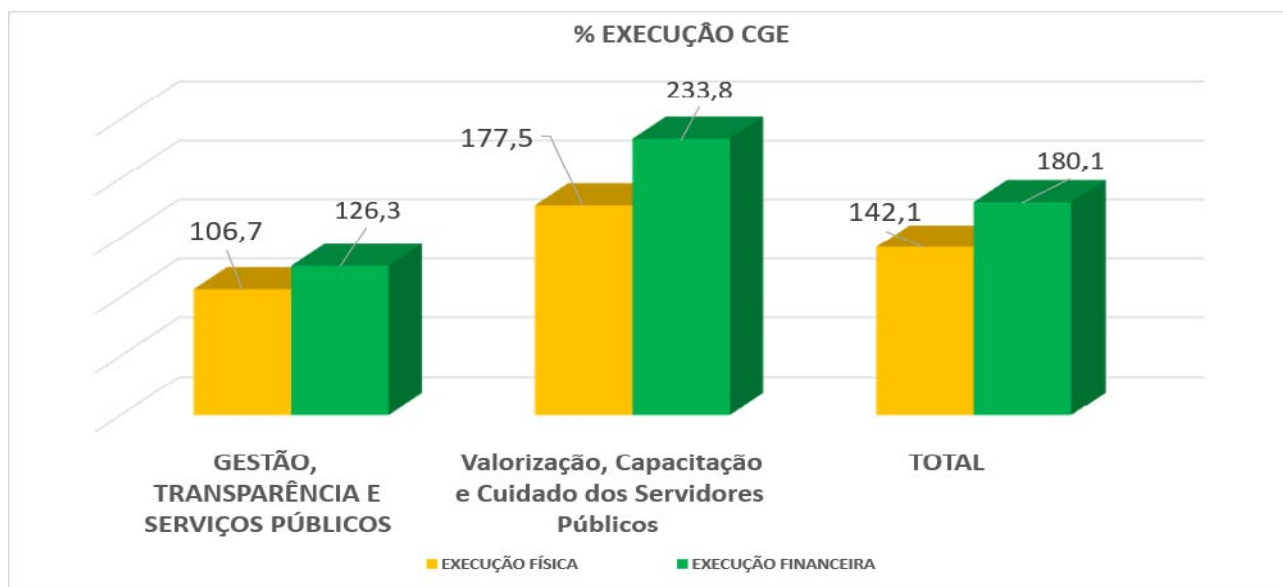
Fonte: SICAF (QDD – Saldo Atual – Orçamento/Execução)

A análise dos dados evidencia que a execução financeira superou a dotação inicial, em decorrência alterações orçamentárias (remanejamentos) ao longo do exercício, o que possibilitou a ampliação das ações institucionais da CGE/AC.

O montante efetivamente pago de R\$ 535.689,78 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) demonstra elevado nível de execução financeira, compatível com o volume de entregas realizadas no período, especialmente no âmbito das políticas de auditoria, transparência, integridade, controle interno e ouvidoria, bem como a valorização do servidor.

A análise integrada entre a execução física (entregas realizadas) e a execução financeira (recursos aplicados) evidencia o desempenho institucional da CGE/AC, nos dois programas temáticos no exercício de 2025.

A comparação entre execução física e financeira, associada aos dados do quadro de detalhamento de despesas – QDD, revela desempenho superior ao planejado, com superação das metas estabelecidas em ambos os programas temáticos: *Gestão, Transparência e Serviços Públicos* e *Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos*, cabe ressaltar que o programa de valorização do servidor foi integrado a CGE na Revisão do PPA 2024/2027, sendo assim foram remanejados recursos para atendimento das entregas.



Fonte: PPA, LOA E SICAF - Execução QDD

No programa *Gestão, Transparência e Serviços Públicos*, observa-se execução física de 106,7% e execução financeira de 126,3%, indicando superação das metas estabelecidas no PPA. Sob a ótica orçamentária, verifica-se que a ação contou com dotação inicial de R\$ 183.003,22 (cento e oitenta e três mil, três reais e vinte e dois centavos), sendo ampliada por meio de suplementações, através de remanejamentos no montante de R\$ 352.686,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), resultando em dotação atualizada de R\$ 535.689,78 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), integralmente executada (100% paga).

Esse comportamento evidencia a necessidade de ampliação dos recursos ao longo do exercício para atendimento das demandas institucionais, refletindo a intensificação das ações finalísticas da CGE/AC, especialmente nas áreas de transparência, integridade, ouvidoria e controle interno.

No programa *Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos*, os resultados foram ainda mais expressivos, com execução física de 177,5% e execução financeira de 233,8%, desempenho que decorre, sobretudo, da revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, realizada com o objetivo de promover maior aderência às necessidades institucionais da CGE/AC. Essa revisão permitiu o fortalecimento das ações voltadas à capacitação do quadro técnico, reconhecendo a necessidade estratégica de qualificação contínua dos servidores, não apenas para o desempenho de suas atribuições internas, mas também para atuação orientativa junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, a ampliação das ações de capacitação refletiu diretamente no fortalecimento institucional da Controladoria, na medida em que servidores mais qualificados passaram a exercer

papel multiplicador, contribuindo para a disseminação de boas práticas de controle interno, gestão de riscos, integridade e governança. O desempenho alcançado evidencia, portanto, investimento estratégico na qualificação técnica, superando substancialmente as metas inicialmente previstas no planejamento plurianual e reforçando a atuação da CGE/AC como órgão indutor do aprimoramento da gestão pública estadual.

De forma consolidada, a execução total dos programas apresenta 142,1% de execução física e 180,1% de execução financeira, evidenciando que a CGE/AC não apenas cumpriu, mas superou os objetivos estabelecidos no PPA, tanto em termos de entrega de resultados quanto na aplicação dos recursos públicos.

A execução orçamentária evidencia perfil seletivo de gasto, priorizando ações finalísticas em detrimento da execução plena das despesas administrativas, o que demonstra alinhamento com os objetivos estratégicos da CGE/AC.

Destacam-se os seguintes aspectos:

- A execução física superior a 100% indica cumprimento e superação das metas previstas no PPA, refletindo ampliação das entregas institucionais;
- A execução financeira igualmente superior demonstra que os recursos adicionais foram efetivamente convertidos em resultados concretos, evidenciando eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- A diferença entre os percentuais físico e financeiro indica que parte dos recursos foi destinada à estruturação e fortalecimento institucional, especialmente em ações de capacitação, modernização administrativa e suporte às atividades de controle;
- O desempenho mais elevado no programa de Valorização e Capacitação dos Servidores evidencia o investimento estratégico na qualificação do corpo técnico da CGE/AC, fator essencial para o aumento da capacidade operacional do órgão.

De forma geral, os resultados demonstram alto grau de aderência entre planejamento, execução orçamentária e entrega de resultados, reforçando a efetividade da gestão pública no âmbito da CGE/AC.

A análise da execução orçamentária e física permite concluir que a CGE/AC:

- apresentou capacidade ampliada de execução das ações planejadas;
- utilizou adequadamente os créditos adicionais nas áreas finalísticas para expandir suas atividades, de acordo com as prioridades de Governo alinhadas no PPA, LDO e LOA;
- demonstrou eficiência na conversão de recursos financeiros em entregas institucionais;
- contribuiu para o fortalecimento da governança, transparência e controle interno no Estado do Acre.

5. Principais Ações Desenvolvidas em 2025 por Macrofunções

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) desenvolveu suas atividades finalísticas de forma integrada, por meio das macrofunções de Auditoria, Transparência e Integridade, Ouvidoria Geral e Controle Interno, em conformidade com suas competências institucionais e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024/2027.

As ações executadas por essas áreas contribuíram diretamente para o fortalecimento da governança pública, da transparência, da integridade e da eficiência administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual.

5.1. Auditoria e Controle - DIRACON

No exercício de 2025, a Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON) executou suas atividades em conformidade com o Plano Anual de Auditoria, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, com foco na avaliação da conformidade, desempenho e regularidade da gestão pública, bem como no fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.

5.1.1. Principais Ações da DIRACON em 2025

As ações desenvolvidas abrangeram auditorias, inspeções, análises técnicas, monitoramento, produção metodológica e atuação junto a órgãos de controle, evidenciando atuação ampla e integrada.

a) Auditorias Governamentais

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram concluídas 04 auditorias, superando a meta inicialmente prevista de 03 auditorias no planejamento anual.

As auditorias abrangeram áreas estratégicas da Administração Pública:

Item	Contrato	Objeto	Origem	Execução %	Situação
1	403/2024	Fornecimento de livros paradidáticos, nas modalidades impressa e digital, destinados às escolas de Ensino Fundamental – anos finais	SEE	100%	Relatório concluído pela equipe de auditoria.

2	063/2023	Implantação de Complexo viário no município de Rio Branco – Acre.	SEOP	100%	Relatório concluído pela equipe de auditoria.
3	138/2024	Aquisição de Material Médico Hospitalar	SESACRE	100%	Relatório concluído pela equipe de auditoria.
4	116/2022	Transporte Escolar	SEE	100%	Relatório concluído pela equipe de auditoria.

Fonte: DIRACON

Todas as auditorias atingiram 100% de execução, com relatórios técnicos concluídos no exercício, evidenciando elevado nível de cumprimento do planejamento.



Fonte: DIRACON

b) Consultorias e Análises Técnicas

Destaca-se a realização de análise técnica de grande relevância institucional, envolvendo:

Item	Órgão	Objeto e Universo da Análise
1	CASA CIVIL	Impacto da Terceirização de Mão de Obra na LRF, Análise Técnica na área financeira e fiscal do Estado, referente aos pagamentos contabilizados nos elementos orçamentários;
		- 231 contratos;
		- 22.938 postos de trabalhos Contratados;
		- 99 Editais de Licitação;
		- 13 Editais de Concurso;

		- 42 Leis Estaduais relativas aos PCCR's e 26 Leis Estaduais de criação de órgãos e entidades;
		- 36 Relatórios do Sistema SAFIRA.

Fonte: DIRACON

Essa atuação evidencia o papel estratégico da DIRACON no apoio à tomada de decisão governamental, especialmente em temas de alta complexidade fiscal e administrativa.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/boletim-informativo-edicao-01/>

c) Inspeções e Demandas Específicas

Foram realizadas inspeções em unidades de saúde estaduais, em atendimento à demanda da Ouvidoria-Geral do Estado, demonstrando atuação integrada entre as macrofunções da CGE.

Item	Órgão e Unidades Inspeccionadas	Objeto
1	HUERB/ SASMAC/ UNACON/ INTO/ FUNDHACRE/ UPA 2º DISTRITO	Demanda da Ouvidoria Geral - Manutenção e manuseio de cilindros de gases medicinais;

Fonte: DIRACON

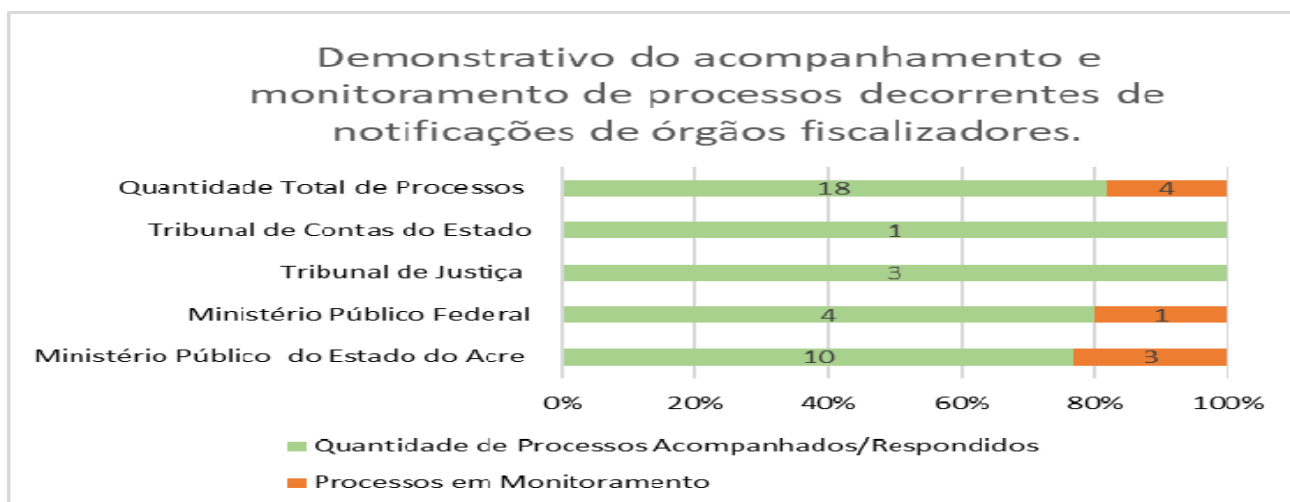
d) Análise de Processos Administrativos

No exercício, foram analisados 100 processos administrativos, com emissão de relatórios técnicos relacionados a:

- reconhecimento de dívida;
- dispensa e inexigibilidade de licitação;
- reequilíbrio econômico-financeiro;
- demais matérias submetidas à análise jurídica e administrativa

e) Monitoramento e Atuação junto a Órgãos de Controle

A CGE atuou no acompanhamento de 18 processos oriundos de órgãos fiscalizadores, incluindo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado.



Fonte: DIRACON

Adicionalmente, manteve o acompanhamento de processos em andamento, reforçando o papel de articulação institucional e suporte técnico à gestão pública.

Figura: Reunião Técnica TCE/AC



Fonte: ASCOM CGE

5.1.2. Benefícios gerados pelas Auditorias em 2025

No exercício de 2025, as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria e Controle (DIRACON) geraram benefícios relevantes à Administração Pública Estadual, evidenciando o papel estratégico da auditoria interna na agregação de valor à gestão pública

a) As ações de auditoria geraram benefícios quantitativos e qualitativos diretos e potenciais, com destaque para:

- benefícios financeiros estimados em R\$ 19 milhões, decorrentes de economia gerada em auditoria na área da educação;
- melhoria da conformidade legal e mitigação de riscos jurídicos;
- aprimoramento da governança e dos processos administrativos;
- aumento da transparência e qualidade da informação pública;
- impactos positivos na prestação de serviços à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura.

b) Aperfeiçoamento Metodológico e Governança da Auditoria:

- padronização dos fluxos do macroprocesso de auditoria (planejamento e execução);
- revisão e execução do PAINT 2025;
- elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT 2026), com base em análise de riscos e programas de governo;
- desenvolvimento de normativos e instrumentos técnicos, incluindo metodologia de mensuração de benefícios da auditoria.

c) Evolução do Modelo de Maturidade IA-CM

No exercício de 2025, a DIRACON avançou nos estudos para certificação no modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), com:

- Pesquisas e estudos para realizar avaliação dos KPA's do IA-CM;
- Avaliação de todas as atividades dos KPA's do nível 2 do modelo;
- Elaboração de Termo de Referência para Contratação de consultoria individual especializada, afim de apoiar a CGE/AC na adequação de suas atividades e processos às práticas internacionais de auditoria interna, com o objetivo de alcançar o nível 2 de maturidade e promover a preparação para o nível 3.

SEPLAN e CGE Alinham Ações para Certificação do IACM no Acre com o Banco Mundial

A Controladoria Geral do Estado (CGE) e a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) se reuniram para discutir os avanços e os próximos passos na implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IACM), com o apoio do Banco Mundial. O encontro, realizado na sede da SEPLAN, em Rio Branco, contou com a participação de representantes das duas instituições e da equipe técnica do Banco Mundial, sendo parte da primeira missão de supervisão do Programa Progestão Acre desde a formalização do acordo em maio de 2024.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/seplan-e-cge-alinham-acoes-para-certificacao-do-iacm-no-acre-com-o-banco-mundial/>

5.1.3. Capacitação da Equipe de Auditoria

A equipe participou de capacitações relevantes, incluindo:

- seminários de governança, riscos e controles internos;
- cursos de auditoria baseada em risco;
- capacitações promovidas por órgãos como ENAP e TCE/AC;
- treinamentos nas normas internacionais de Auditoria Interna;
- Reuniões técnicas para aprimoramento, com foco no fortalecimento institucional.

5.1.4. Resultados Alcançados com Auditorias

A execução das ações no exercício de 2025 evidencia:

- superação das metas estabelecidas no plano anual, especialmente no quantitativo de auditorias realizadas;
- elevado nível de execução das atividades planejadas, com entrega de produtos técnicos relevantes;

- forte atuação estratégica, com geração de benefícios financeiros e institucionais significativos;
- ampliação da atuação preventiva e orientadora, com impacto direto na melhoria da gestão pública;
- evolução metodológica e institucional da auditoria interna.

Em comparação ao exercício de 2024, observa-se avanço expressivo na atuação da DIRACON, destacando-se:

- ampliação do escopo e da complexidade das auditorias realizadas;
- fortalecimento das atividades de monitoramento e análise técnica;
- evolução na mensuração de benefícios das auditorias;
- maior integração com órgãos de controle e instâncias de governança;
- avanço no processo de maturidade da auditoria interna (IA-CM).

Enquanto em 2024 a atuação esteve mais concentrada na execução das auditorias e estruturação dos processos internos, o exercício de 2025 caracteriza-se por uma fase de consolidação, qualificação técnica e ampliação do impacto institucional das ações de auditoria.

5.2. TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - DIRT

No exercício de 2025, a Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI) executou suas atividades em conformidade com o planejamento institucional e as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, com foco no fortalecimento da transparência pública, da integridade, da gestão de riscos e da correição administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual.

As ações da Diretoria de Transparência e Integridade – DIRTI, no exercício de 2025, foram estruturadas a partir de quatro pilares que orientam a execução do planejamento e organizam suas entregas institucionais:

- I. gestão do Portal da Transparência;
- II. desenvolvimento de normas e instrumentos de transparência ativa;
- III. implementação de instrumentos de gestão de riscos e integridade; e
- IV. fortalecimento da correição administrativa.

Esses pilares organizaram as ações institucionais e permitiram maior alinhamento entre planejamento, execução e entrega de resultados.

5.2.1. Principais Ações na Transparência e Integridade

No âmbito da execução do planejamento, as ações desenvolvidas demonstram elevada aderência ao planejamento institucional e alinhamento com o Planejamento Estratégico 2026–2029, assegurando continuidade e coerência das iniciativas.

a) Gestão do Portal de Transparência

Importa ressaltar que o ciclo de 2025 foi marcado pelo aumento do rigor metodológico e pela ampliação dos critérios avaliativos, o que impactou diretamente os resultados aferidos pela ATRICON. Ainda assim, verifica-se evolução significativa na qualidade, confiabilidade e completude das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, demonstrando o compromisso contínuo do Estado com o aprimoramento da gestão pública e com a transparência como valor institucional.

No ciclo avaliativo de 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), o Estado alcançou índice de 68,55, mantendo-se no nível Intermediário. Embora tenha ocorrido redução na pontuação global em relação ao exercício anterior, destaca-se, sob o aspecto qualitativo, a evolução no atendimento dos critérios essenciais de transparência, referentes a informações da execução orçamentária e financeira.

Tal progressão reflete não apenas melhoria quantitativa, mais uma transformação institucional pautada na consolidação dos mecanismos de controle interno, na padronização da publicidade ativa, no fortalecimento da gestão de risco e na institucionalização das políticas de integridade no âmbito da administração pública estadual.

O desempenho do ITGP demonstra maior aderência às diretrizes nacionais de governança pública, reforçando a transparência como instrumento estratégico de prevenção, controle e fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições Públicas.

No exercício de 2025, a DIRTI intensificou as ações voltadas à gestão e aprimoramento do Portal de Transparência do Estado, consolidando-o como principal instrumento de transparência ativa e de promoção do controle social.

Destacam-se, nesse contexto:

- implementação contínua de melhorias no Portal de Transparência, com foco na adequação aos critérios de avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

- monitoramento diário do Portal, visando assegurar a atualização das informações, a regularidade e a conformidade com as normas vigentes;
- apresentação prática do Guia de Transparência Ativa aos órgãos e entidades do Poder Executivo, promovendo a padronização da divulgação de informações pública.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/controladoria-geral-do-estado-lanca-guia-de-transparencia-ativa-para-fortalecer-o-acesso-a-informacao-no-acre/>

b) Normas e Instrumentos de Transparência Ativa

Destacam-se as ações voltadas ao fortalecimento da transparência ativa, com:

- Guia Transparência Ativa;
- Manual Classificação de Informações Sigilosas;
- Minuta de Instrução Normativa da Ordem Cronológica de Pagamento;
- Minuta do Decreto Estadual da LGPD;
- Apoio Técnico ao GT Estadual de Implementação da LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

CGE lança Manual para Classificação das Informações e promove capacitação sobre o Guia de Transparência Ativa

O Governo do Estado do Acre, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AC), realizou o lançamento oficial do Manual para Classificação das Informações em Grau de Sigilo e a capacitação sobre o Guia de Transparência Ativa, promovidos pela Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI/CGE).



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-lanca-manual-para-classificacao-das-informacoes-e-promove-capacitacao-sobre-o-guia-de-transparencia-ativa/>

c) Instrumentos Operativos das Áreas de Gestão de Riscos e Integridade

No exercício, a DIRTI avançou significativamente na consolidação da política de integridade, com destaque para:

- Lançamento do Plano de Integridade;
- Criação do Código de Conduta Ética da Controladoria-Geral do Estado;
- Minuta do Decreto do Código de Ética do Poder Executivo Estado;
- Minuta do Guia de Boas Práticas e Governança;
- Minuta da Instrução Normativa da elaboração e implementação do Plano de Integridade dos órgãos e entidades;

- Implementação de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Estado – Instituição do Comitê de Ética.
- Apoio Técnico a SEPLAN para aplicação da Gestão de Riscos nas Emendas Parlamentares Estaduais para OSC's.

CGE lança Plano de Integridade em marco histórico durante a 50ª edição da Expoacre

A Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC) lançou, durante a programação da 50ª edição Expoacre, o Plano de Integridade, documento que consolida diretrizes, metas e ações voltadas à promoção da ética, da integridade e da transparência no âmbito do órgão de controle interno do Estado.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-lanca-plano-de-integridade-em-marco-historico-durante-a-50a-edicao-da-expoacre/>

d) Correição Administrativa

A Diretoria atuou no aprimoramento dos instrumentos de responsabilização administrativa, com:

- Instrução Normativa da Tomada de Contas Especial no âmbito dos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta;
- Minuta do Decreto Regulamentador da Lei nº 12.846/LAC;
- Apuração de Responsabilidade de Agente Político do Acre.

CGE participa da 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias 2025

Além da reunião ordinária, a representante da DIPROC também participou do Encontro Nacional de Corregedorias, que abordou temas estratégicos como a autoavaliação institucional com base na metodologia CRG MM 3.0, os riscos da inteligência artificial na gestão pública e propostas para o aprimoramento da responsabilização disciplinar.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-participa-da-1a-reuniao-ordinaria-da-rede-de-corregedorias-2025/>

5.2.2. Atuação Institucional e Apoio Técnico DIRTÍ

No exercício de 2025, a Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI) desempenhou relevante atuação institucional e de apoio técnico, participando ativamente de comissões e comitês estratégicos relacionados às áreas de governança, ética, gestão de riscos e transparência, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e da coordenação institucional no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No campo da capacitação e articulação institucional, a DIRTI participou de eventos técnicos relevantes, como reuniões do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), iniciativas relacionadas ao Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), além de capacitações e lançamentos normativos, ampliando o intercâmbio de boas práticas e o alinhamento às diretrizes nacionais de governança e controle.

Acre fortalece agenda de integridade e transparência em reunião nacional de controle interno

A Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE) participou da 56ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), realizada em Belém (PA), nos dias 4 e 5, o encontro que reuniu representantes de controladorias de todo o país para debater temas estratégicos como sustentabilidade, governança, avaliação de políticas públicas, integridade e fortalecimento dos sistemas de controle interno.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/acre-fortalece-agenda-de-integridade-e-transparencia-em-reuniao-nacional-de-controle-interno/>

Adicionalmente, a Diretoria promoveu reuniões técnicas, orientações e suporte contínuo aos órgãos e entidades do Poder Executivo, contribuindo para a padronização de procedimentos, disseminação de normativos e fortalecimento das práticas de integridade, transparência e gestão administrativa.

Destaca-se, ainda, a atuação da DIRTÍ no controle e acompanhamento de processos oriundos de órgãos de controle externo, bem como de demandas internas da Controladoria-Geral do Estado, assegurando o adequado encaminhamento, monitoramento e resposta às solicitações dirigidas aos órgãos e entidades estaduais.

Essa atuação integrada evidencia o papel estratégico da DIRTÍ como unidade de apoio técnico e orientação normativa, contribuindo de forma significativa para a melhoria da governança e da gestão pública estadual.

5.2.3. Capacitação e Desenvolvimento da Equipe de Transparência e Integridade

A Diretoria apresentou desempenho expressivo na qualificação de sua equipe, com:

- 100% dos servidores capacitados no exercício;
- participação em cursos técnicos, eventos nacionais e capacitações especializadas;
- promoção de treinamentos internos e externos, incluindo ações voltadas à ética, integridade e transparência.

5.2.4. Principais Resultados alcançados na Transparência e Integridade em 2025

No exercício de 2025, a Diretoria de Transparência e Integridade (DIRTI) apresentou resultados expressivos, refletindo a efetividade das ações executadas e o avanço institucional nas áreas de transparência pública, integridade, gestão de riscos e governança.

Destaca-se, inicialmente, o fortalecimento da transparência ativa, com a consolidação do Portal de Transparência como instrumento central de acesso à informação e controle social, por meio da implementação de melhorias contínuas, do monitoramento sistemático das informações disponibilizadas e da padronização dos procedimentos de divulgação, conforme orientações do Guia de Transparência Ativa.

No campo da integridade, registra-se como marco institucional a implantação do primeiro Plano de Integridade do Estado do Acre, que representa avanço significativo na estruturação de políticas de prevenção à corrupção e promoção da ética pública, além do desenvolvimento de instrumentos metodológicos voltados à gestão de riscos e compliance nos órgãos e entidades estaduais.

Outro resultado relevante refere-se à expressiva produção normativa, com a elaboração de guias, manuais e minutas de normativos estratégicos que contribuem para a padronização de procedimentos, o fortalecimento da governança e a melhoria da conformidade administrativa no âmbito do Poder Executivo.

Destaca-se, ainda, a ampliação da atuação orientadora da CGE, por meio de capacitações, reuniões técnicas e atendimentos a consultas especializadas, o que contribuiu para o aprimoramento das práticas administrativas e para a disseminação da cultura de integridade e transparência junto aos órgãos e entidades.

No âmbito institucional, observa-se o fortalecimento da atuação integrada da DIRTI, com participação ativa em comissões, comitês e grupos de trabalho estratégicos, além do acompanhamento de demandas oriundas de órgãos de controle externo, contribuindo para maior articulação institucional e efetividade das ações de controle.

Adicionalmente, verifica-se a elevação da maturidade institucional da Diretoria, evidenciada pela superação de metas estabelecidas no planejamento, pela consolidação de processos internos e pela ampliação do impacto das ações desenvolvidas.

De forma geral, os resultados alcançados demonstram que a atuação da DIRTI no exercício de 2025 contribuiu significativamente para:

- o fortalecimento da transparência pública e do controle social;
- a consolidação da política de integridade no âmbito estadual;
- a melhoria da governança e da gestão de riscos;
- o aprimoramento dos processos administrativos e da conformidade;
- o aumento da eficiência e da qualidade da gestão pública.

Em comparação com o exercício de 2024, observa-se evolução consistente nos resultados alcançados pela Diretoria de Transparência e Integridade, especialmente no que se refere à ampliação da transparência ativa, à consolidação da política de integridade e ao fortalecimento da atuação orientadora junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo. Enquanto no exercício anterior as ações estiveram mais voltadas à estruturação inicial de instrumentos e organização das atividades, em 2025 verifica-se avanço para um estágio de consolidação e qualificação das práticas implementadas, com maior impacto institucional e elevação da maturidade nos eixos de transparência e integridade.

5.3. OUVIDORIA –GERAL DO ESTADO - OGE

A atuação da OGE consolidou-se como instrumento essencial de escuta ativa e interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, sendo estruturada em ações voltadas à ampliação dos canais de atendimento, fortalecimento da Rede de Ouvidorias, padronização de procedimentos e qualificação dos serviços de atendimento ao usuário.

5.3.1 Principais Ações da Ouvidoria-Geral do Estado em 2025

No exercício de 2025, a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) executou suas atividades em consonância com o planejamento institucional da Controladoria-Geral do Estado e com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, com foco na ampliação da participação social, no fortalecimento da transparência pública e na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

a) Estruturação e Fortalecimento da Rede de Ouvidorias

Dentre as principais ações executadas, destaca-se a instituição da Rede Acreana de Ouvidorias, formalizada por meio do Decreto nº 11.793/2025, representando um marco significativo na integração das ouvidorias públicas no Estado.

Ao promover a escuta qualificada da população por meio de canais digitais e presenciais, a Rede de Ouvidorias contribui para a ampliação da transparência, o fortalecimento do controle social e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, incentivando a participação cidadã e uma gestão pública mais eficiente e democrática.

Acre cria Rede Acreana de Ouvidorias

O Governo do Estado do Acre instituiu, por meio do Decreto nº 11.793, de 28 de novembro de 2025, a Rede Acreana de Ouvidorias – Ouvir para Melhor Servir, um marco na estruturação e no fortalecimento das ouvidorias públicas em todo o território estadual. A medida tem como foco ampliar a articulação entre instituições, qualificar o atendimento ao cidadão e fortalecer a cultura de participação social.

Fonte: <https://cge.ac.gov.br/acre-cria-rede-acreana-de-ouvidorias/>

A ação possibilitou:

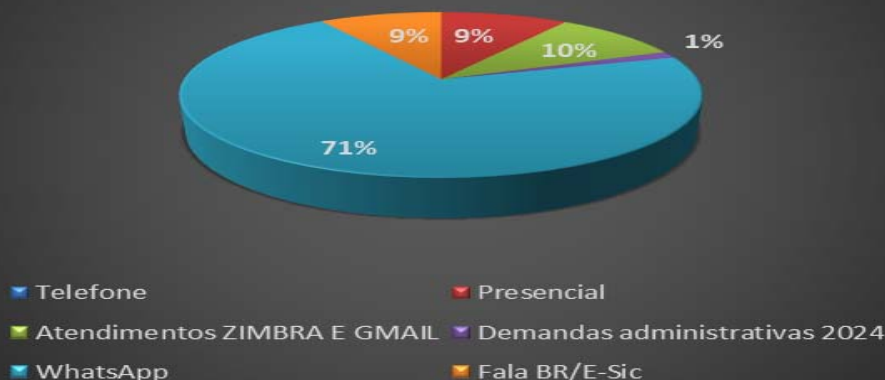
- articulação entre ouvidorias setoriais dos órgãos estaduais;
- ampliação da capilaridade do atendimento ao cidadão;
- descentralização das demandas;
- fortalecimento da atuação da OGE como instância de coordenação e supervisão;

Ao final do exercício, foi alcançado o índice de 98% de ouvidorias setoriais implantadas, evidenciando a consolidação do modelo em rede.

b) Ampliação dos Canais de Atendimento e Democratização do Acesso

Importante demonstrar que o aumento de canais de atendimentos em 2025 democratizou o atendimento ao cidadão, veja no gráfico 3, logo a seguir, que 71% dos atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral já foram feitas pelo aplicativo WhatsApp, um meio de comunicação bastante popular e de grande uso da população do Estado, 10% foram atendidos por e-mails institucionais da Ouvidoria, 9% de forma presencial e 9% pela plataforma Fala BR.

Meios de Atendimento em 2025



Fonte: Departamento de Gestão de Ouvidorias – DEGES

Essa diversificação contribuiu para a democratização do acesso aos serviços de ouvidoria, sendo observado que 71% dos atendimentos ocorreram via WhatsApp, evidenciando a adequação às ferramentas mais acessíveis à população.

c) Atendimento às Manifestações e Atuação como Segunda Instância

No que tange ao atendimento público, pode-se observar também um grande avanço, aumentando os canais de atendimentos da Ouvidoria Geral e ampliando significativamente o atendimento setorial pelos demais órgãos da Administração Pública, foi possível realizar 63 atendimentos gerais, destinados ao suporte inicial e ao direcionamento das demandas, 382 atendimentos realizados por meio do canal WhatsApp, utilizado como ferramenta de comunicação direta com os cidadãos, 72 atendimentos setoriais, referentes à interlocução com órgãos e entidades que possuem Ouvidoria própria; e 137 os quais englobam demandas registradas na Controladoria-Geral do Estado (CGE) e vários atendimentos presenciais e manifestações tramitadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O gráfico abaixo, demonstra a evolução do atendimento da Ouvidoria Geral do Estado como órgão de segunda instância, consolidando o atendimento mais aproximado das manifestações dos cidadãos por meio das ouvidorias setoriais. Verifica-se, portanto, que 80% das atividades da Ouvidoria Geral foram destinadas para o atendimento presencial, capacitação dos ouvidores setoriais e implantação das ouvidorias dos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual, buscando a democratização do atendimento público.

Gráfico: Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral do Estado em 2025



Fonte: Departamento de Gestão da Ouvidoria – DEGES

d) Produção Normativa e Estruturação de Procedimentos

No período, a OGE desenvolveu e estruturou importantes instrumentos normativos e metodológicos, com destaque para:

- Regulamentação da Rede de Ouvidorias;
- Proposta de normativo para tratamento de manifestações de assédio;
- Lançamento Edital CGE 01.2025: Primeira Ouvidoria em foco: Inovação e Reconhecimento – premiação das setoriais;
- Plano de Comunicação Ouvidoria-Geral do Estado;
- Atualização da Carta de Serviços, junto as Setoriais de Ouvidoria;
- Plano de Ação Ouvidoria-Geral 2025.

Essas iniciativas contribuíram para maior segurança jurídica, padronização e eficiência na atuação das ouvidorias públicas.

e) Atuação Institucional, Interiorização e Projetos Estratégicos

A Ouvidoria-Geral desenvolveu ações de interiorização e fortalecimento institucional, com destaque para:

- visitas técnicas a municípios (Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima);
- participação em eventos regionais (Expoacre e Expoacre Juruá);
- realização de encontros de ouvidores;
- 2º Edição do Ouvidor Day: Ouvidoria em foco.

Ouvidor Day celebra inovação e reconhece boas práticas na atuação das ouvidorias setoriais do Acre

A Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE) realizou a segunda edição do Ouvidor Day, com o tema “Ouvidoria em Foco”, no auditório do Sebrae, nesta quarta-feira, 12, para debater a importância da ouvidoria como instrumento essencial na gestão pública.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/ouvidor-day-celebra-inovacao-e-reconhece-boas-praticas-na-atuacao-das-ouvidorias-setoriais-do-acre/>

Essas iniciativas contribuíram para a ampliação do diálogo institucional, o alinhamento de procedimentos, a disseminação de boas práticas em ouvidoria pública e o fortalecimento da participação social nos municípios visitados.

Destaca-se, ainda, o desenvolvimento de projetos estratégicos, como:

- Ouvidoria Itinerante – “A escuta em movimento”;
- Projeto: Fala Ouvidor!;
- projeto de regulamentação do atendimento de manifestações de assédio;
- participação com produção técnica no Congresso Nacional de Ouvidores.

CGE compartilha experiências no Congresso Brasileiro de Ouvidores

O Governo do Estado do Acre, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), participou do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, realizado entre os dias 3 e 5 de novembro em São Paulo, com uma atuação que foi além do papel de observadora. Este ano, o órgão se destacou pela contribuição ativa na socialização de experiências exitosas desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral e pelas Ouvidorias Setoriais.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-compartilha-experiencias-no-congresso-brasileiro-de-ouvidores/>

f) Capacitação e Desenvolvimento das Ouvidorias

A OGE atuou fortemente na qualificação dos servidores, com destaque para:

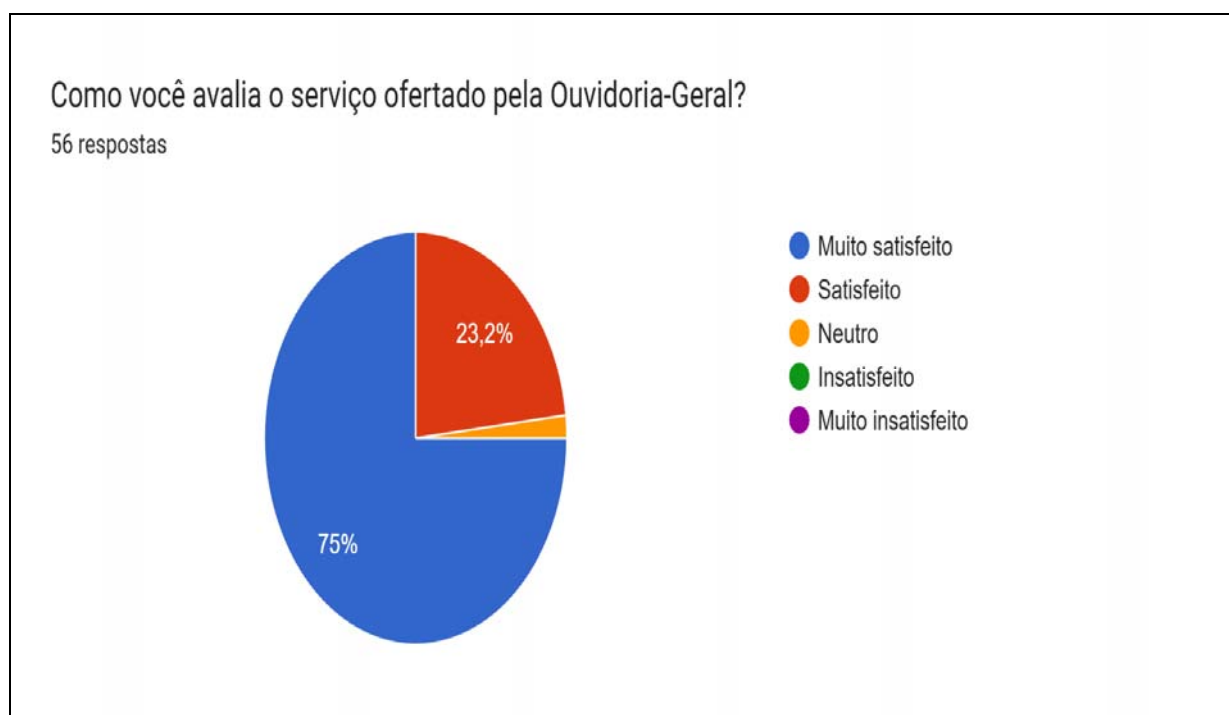
- capacitação de ouvidores setoriais, ofertadas pela Controladoria-Geral do Estado;
- 49 servidores cursando a pós-graduação em Ouvidoria Pública;
- treinamentos no uso da plataforma Fala.BR;
- orientação na elaboração de Cartas de Serviços.

Essas ações contribuíram para a melhoria da qualidade do atendimento e para o fortalecimento da rede de ouvidorias no Estado do Acre.

5.3.2. Resultados Alcançados pela Ouvidoria-Geral do Estado em 2025

A atuação da Ouvidoria-Geral no exercício de 2025 resultou em avanços significativos, destacando-se:

- ampliação expressiva dos canais de atendimento e do acesso do cidadão;
- crescimento no número de manifestações registradas, evidenciando maior confiança da população;
- alto índice de satisfação dos usuários (98,2%), indicando qualidade no atendimento prestado;



Fonte: Pesquisa de satisfação em 2025 – DEGES

- fortalecimento da atuação da OGE como instância de coordenação e segunda instância;
- consolidação da Rede Acreana de Ouvidorias;
- descentralização do atendimento, com maior protagonismo das ouvidorias setoriais;
- melhoria na qualidade das respostas e no tempo de atendimento.

Os resultados demonstram avanço na efetividade da escuta ativa e no uso das manifestações como instrumento de melhoria da gestão pública.

Nesse contexto, enquanto o exercício de 2024 foi marcado pela organização inicial das atividades e estruturação dos processos, o exercício de 2025 caracteriza-se como um período de expansão, consolidação e elevação da maturidade institucional da Ouvidoria Pública no Estado do Acre.

5.4. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UNICI

No exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno (UNICI) desenvolveu suas atividades em consonância com as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, atuando de forma estratégica na coordenação, orientação, supervisão e fortalecimento das Unidades Setoriais de Controle Interno, em alinhamento com o Decreto Estadual nº 3.847/2009, com a Constituição do Estado do Acre e com a Constituição da República.

Destacam como instrumentos relevantes para a atuação do sistema as Instruções Normativas CGE nº 002/2023, nº 003/2023, nº 001/2024 e nº 001/2025, que disciplinam, respectivamente, a política de gestão de riscos, o planejamento das atividades de controle interno, o gerenciamento de riscos em licitações e contratações e os procedimentos de Tomada de Contas Especial.

5.4.1. Principais Ações da Unidade Central de Controle Interno em 2025

A atuação da UNICI esteve orientada ao fortalecimento da atuação preventiva do controle interno, à padronização de procedimentos, à disseminação de instrumentos normativos e ao aprimoramento da capacidade operacional dos órgãos setoriais, consolidando o papel da Controladoria-Geral do Estado como órgão central do sistema.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações executadas ao longo de 2025:

a) Capacitação e desenvolvimento técnico dos setoriais

A CGE/AC, por meio da UNICI, promoveu importantes ações de capacitação voltadas à qualificação dos servidores que atuam no Sistema de Controle Interno. Entre as iniciativas realizadas, destacam-se:

- Curso Controle Interno e Auditoria Governamental, ofertado em maio, com carga horária de 20 horas e participação de 107 servidores;
- Capacitação Técnica: Gestão e Controle de Diárias no Poder Executivo do Estado, realizada em outubro, com carga horária de 4 horas e participação de 203 servidores;
- Em dezembro, foi realizado dois cursos sobre Sistema de Controle Interno no Acre, em parceria com a SEAD, com carga horária de 20 horas cada, alcançando, em conjunto, 60 participantes.

CGE realiza capacitação sobre Gestão e Controle de Diárias no Poder Executivo do Estado do Acre

Com o objetivo de aprimorar a gestão pública e garantir a correta aplicação dos recursos estaduais, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE) promoveu a Capacitação Técnica: Gestão e Controle de Diárias no Poder Executivo do Estado do Acre, realizada nesta terça-feira, 28, no auditório da Secretaria de Educação.



Mais de 200 servidores dos órgãos do Poder Executivo do Estado participaram da capacitação, reforçando o compromisso com a boa gestão e o aprimoramento contínuo do serviço público. Foto: Raryka Souza/CGE

Fonte: <https://cge.ac.gov.br/cge-realiza-capacitacao-sobre-gestao-e-controle-de-diarias-no-poder-executivo-do-estado-do-acre/>

Essas ações evidenciam o investimento contínuo da CGE/AC na formação técnica dos servidores e no fortalecimento da cultura de controle interno no âmbito estadual.

b) Apoio técnico, orientação institucional e visitas técnicas

No campo da orientação e suporte técnico, a UNICI intensificou a aproximação institucional com os órgãos e entidades do Poder Executivo, realizando visitas técnicas a 32 dos 59 órgãos e entidades estaduais, com o objetivo de analisar in loco a atuação dos setoriais, esclarecer dúvidas e alinhar procedimentos.

Controladoria-Geral do Estado realiza ação integrada em 59 órgãos para aprimorar controle interno

Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, integrar os setoriais e aprimorar os processos internos, a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), por meio da Unidade Central de Controle Interno (UNCI), iniciou nesta terça-feira, 27, o ciclo de visitas técnicas aos controles internos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. A iniciativa integra o plano de ação da UNCI para o exercício de 2025 e está alinhada às atribuições institucionais da unidade, especialmente no que se refere à prestação de assessoria técnica especializada aos controles internos do Estado.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/controladoria-geral-do-estado-realiza-acao-integrada-em-59-orgaos-para-aprimorar-controle-interno/>

Além disso, 18 equipes de órgãos setoriais foram recebidas na sede da CGE/AC para atendimentos presenciais, voltados ao esclarecimento de questões relacionadas à rotina do controle interno.

Foram ainda realizados:

- 42 análises de processos e emissão de pareceres técnicos;
- 196 atendimentos via WhatsApp e ligações telefônicas pela Unidade Central de Controle Interno (UNCI);
- 323 atendimentos via WhatsApp pela Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno (DISGCI).

O volume de atendimentos demonstra a demanda contínua por orientação técnica e reforça o papel da CGE/AC como instância permanente de apoio aos *setoriais*.

c) Atuação operacional e análise de processos

No âmbito operacional, a Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno (DISGCI) analisou e promoveu a baixa de 126 processos de diárias, contribuindo para a regularidade, padronização e segurança dos procedimentos administrativos.

Essa atuação evidencia o papel do controle interno na mitigação de riscos de conformidade e no fortalecimento da regularidade dos atos administrativos.

d) Produção técnica e iniciativas estruturantes

Em 2025, a UNICI também desenvolveu entregas de caráter estratégico e estruturante, com destaque para:

- elaboração do Diagnóstico Situacional do Sistema de Controle Interno;
- publicação de artigo técnico na edição comemorativa dos 18 anos da CGE;
- desenvolvimento do Projeto de Criação do Conselho Estadual de Controle Interno (CONECI).
-

Acre institui Conselho Estadual de Controle Interno em assembleia com municípios

Em um marco histórico para o fortalecimento da governança pública e da cooperação entre Estado e municípios, o governo do Acre, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE) realizou nesta quinta-feira, 27, a assembleia geral de fundação do Conselho Estadual de Controle Interno do Acre (Coneci/AC), que ocorreu de forma online e reuniu representantes das unidades de controle interno das prefeituras acreanas.



Fonte: <https://cge.ac.gov.br/acre-institui-conselho-estadual-de-controle-interno-em-assembleia-com-municipios/>

Essas iniciativas demonstram avanço na produção técnica da CGE/AC e no fortalecimento da governança do sistema de controle interno.

e) Fortalecimento dos Setoriais de Controle Interno

Ao longo do exercício, os órgãos setoriais de controle interno desempenharam papel relevante na operacionalização do sistema, especialmente no acompanhamento da regularidade dos atos administrativos, na análise de processos de diárias, licitações, contratos, pagamentos, suprimento de fundos e convênios.

Os relatórios anuais encaminhados à CGE/AC evidenciam avanços na incorporação de instrumentos de planejamento e gestão, notadamente por meio do Plano Anual de Auditoria e Controle (PAAC) e do Relatório de Atividade de Controle Interno, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 003/2023.

Destaca-se, ainda, a participação ativa dos setoriais nas ações de capacitação promovidas pela CGE/AC, bem como na adesão às visitas técnicas e aos atendimentos presenciais, demonstrando engajamento institucional e disposição para o aprimoramento das práticas de controle.

5.4.2. Resultados Alcançados no Controle Interno

As ações desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Estado e pelos órgãos setoriais de controle interno ao longo do exercício de 2025 resultaram em avanços relevantes para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, refletindo progressivo amadurecimento institucional e ampliação da capacidade de coordenação, orientação e prevenção de riscos.

Observa-se, inicialmente, maior uniformidade na compreensão das atribuições dos setoriais, em decorrência das ações de capacitação, visitas técnicas e orientações continuadas, o que contribuiu para a redução de divergências interpretativas e para o alinhamento dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades.

Verifica-se, também, fortalecimento da integração entre a Unidade Central e os órgãos setoriais, evidenciado pelo volume expressivo de atendimentos técnicos, pela adesão às ações presenciais e pelo engajamento institucional dos setoriais nas iniciativas promovidas pela CGE/AC.

Outro resultado relevante foi a consolidação do Diagnóstico Situacional do Sistema de Controle Interno, que permitiu à CGE/AC obter visão mais abrangente sobre o estágio de maturidade do sistema, subsidiando a identificação de oportunidades de melhoria e a formulação de agenda estratégica para os exercícios seguintes.

Destaca-se, ainda, o avanço na produção técnica e institucional da CGE/AC, com o desenvolvimento de projetos estruturantes e iniciativas voltadas à governança do sistema, como a criação do Conselho Estadual de Controle Interno (CONECI).

De forma geral, os resultados alcançados em 2025 indicam o fortalecimento progressivo do Sistema de Controle Interno, com bases institucionais mais sólidas, maior capacidade de indução por parte da CGE/AC e crescente engajamento dos órgãos setoriais.

Nesse contexto, enquanto o exercício de 2024 esteve mais voltado à estruturação das bases operacionais e normativas do sistema, o exercício de 2025 caracteriza-se por uma fase de

fortalecimento, expansão da atuação orientativa e consolidação progressiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão da Controladoria-Geral do Estado do Acre – CGE/AC, referente ao exercício de 2025, evidencia um conjunto consistente de avanços institucionais, refletindo o fortalecimento das funções de controle, auditoria, transparência, integridade e ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ao longo do exercício, a atuação da CGE/AC esteve orientada à consolidação de um modelo de gestão cada vez mais integrado, preventivo e alinhado às boas práticas de governança pública, com destaque para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, a ampliação da transparência ativa, a institucionalização de políticas de integridade e a promoção da participação social.

Os resultados alcançados demonstram evolução significativa no nível de maturidade institucional da Controladoria, evidenciada pela ampliação da capacidade de coordenação e indução junto aos órgãos e entidades, pela consolidação de instrumentos normativos e metodológicos, pelo investimento contínuo na capacitação dos servidores e pela melhoria dos processos administrativos e de controle.

No campo da articulação institucional, merece destaque a atuação da CGE/AC na construção de parcerias estratégicas, especialmente a celebração de acordo de cooperação técnica com a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia (CGE/RO), iniciativa que fortalece a integração entre os órgãos de controle da região Norte e promove o intercâmbio de experiências, metodologias e boas práticas, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades de controle interno, auditoria, transparência e integridade no âmbito estadual.

Destaca-se, ainda, a atuação articulada da CGE/AC em redes de cooperação técnica e institucional, tanto em âmbito estadual quanto nacional, bem como sua inserção em espaços estratégicos de governança, o que contribui para o alinhamento às melhores práticas e para o fortalecimento do controle público.

No campo do planejamento, a elaboração do novo Planejamento Estratégico para o ciclo 2026–2029 representa importante marco institucional, orientando a atuação da CGE/AC para os próximos anos com foco em inovação, gestão por resultados, integridade, fortalecimento do controle interno e controle fiscal.

As macrofunções institucionais de Auditoria e Controle, Transparência e Integridade, Ouvidoria e Controle Interno, demonstraram elevado nível de execução das ações planejadas, com entregas

relevantes, superação de metas em áreas estratégicas, ampliação da atuação orientadora e geração de benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública e para a sociedade.

Não obstante os avanços alcançados, permanecem desafios institucionais, especialmente no que se refere à necessidade de ampliação do quadro de servidores efetivos, à consolidação da cultura de gestão de riscos nos órgãos e entidades, ao aprimoramento contínuo dos instrumentos de monitoramento e à padronização das práticas de controle interno em todo o Estado.

Nesse contexto, destaca-se a iniciativa de avanço nos estudos para realização de concurso público, com a constituição de comissão específica, evidenciando o compromisso da gestão com o fortalecimento da capacidade institucional da CGE/AC.

De forma geral, o exercício de 2025 caracteriza-se como um período de consolidação e evolução institucional, no qual a Controladoria-Geral do Estado reafirma seu papel como órgão central de controle, governança e integridade, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da gestão pública, a adequada aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições.

Por fim, ressalta-se que a continuidade dessa trajetória de aprimoramento depende do fortalecimento das capacidades institucionais, da integração entre os órgãos e entidades e do compromisso permanente com a transparência, a ética e a eficiência na Administração Pública.

Rio Branco/AC, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Data: 29/04/2026 14:43:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayara Cristine Bandeira de Lima
Controladora-Geral
Decreto nº. 3.685-P/2023

Documento assinado digitalmente
 HELLEM CRISTINA BARROSO LIMA
Data: 29/04/2026 15:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellem Cristina Barroso Lima
Chefe da Divisão de Planejamento
Portaria CGE nº 003/2026